

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

**ATAS DAS SESSÕES 00009/2025****Disponibilização: 17/11/2025 às 14h26m****ESTADO DO CEARÁ****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA****SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09/2025**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO.** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 9 (nove) horas, teve lugar a Nona Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2025, realizada no formato híbrido. Registrada a participação de forma presencial dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES – Presidente em exercício, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, JOSÉ TARCILIO SOUZA DA SILVA, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE (Juiz de Direito convocado – Portaria nº 1906/2025), MARIA MARLEIDE MACIEL MENDES (Juíza de Direito convocada – Portaria nº 2362/2025) e JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO (Juiz de Direito convocado – Portarias nºs 1739/2025 e 1780/2025); e, de forma remota, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, CLEIDE ALVES DE AGUIAR e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, por motivo de férias**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - Presidente, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. LUZANIRA MARIA FORMIGA e a Defensoria Pública pela Dra. GINA KERLY PONTES MOURA. Os trabalhos foram secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO, Secretário-Geral Judiciário. **1 - APROVAÇÃO DA ATA:** Inicialmente, foi aprovada sem alteração a Ata da Sessão Ordinária nº 08/2025, de 25 de agosto de 2025, havendo sido aprovada por unanimidade. **2 - JULGAMENTOS: SISTEMA PJe: 2.1 - PEDIDO DE PREFERÊNCIA / SUSTENTAÇÃO ORAL: AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3004149-72.2025.8.06.0000**, em que é autora COOPEGO - COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA e réu SÉRVIO AUGUSTO DE TABOSA QUESADO, sendo relator o Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO --- A Presidência anunciou os autos para julgamento indagando ao advogado da autora, Dr. Jarbas José Silva Alves (OAB/CE: 8444-A), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido julgar improcedente a Ação Rescisória, sendo seguido pelos demais pares. A Seção de Direito Privado, por unanimidade, julgou improcedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Relator. **2.2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0624885-26.2019.8.06.0000**, em que é autor DOMINGOS JONAS LEITE FARRAPO e réu BANCO BRADESCO S/A, sendo relator o Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, julgou improcedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Relator. **2.3 - PEDIDO DE PREFERÊNCIA / SUSTENTAÇÃO ORAL: AGRAVO INTERNO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0628216-84.2017.8.06.0000**, em que é agravante ROBERTA CAVALCANTE BENEVIDES e agravados BANCO DO BRASIL S/A e TEMPERE INDÚSTRIA DE TEMPEROS E CONDIMENTOS LTDA, sendo relator o Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES --- A Presidência anunciou os autos para julgamento indagando o advogado da agravante, Dr. Antônio Welson Lopes de Araújo (OAB: 20.073/CE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Na sequência, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, sendo seguido pelos demais pares. A Seção de Direito Privado, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao **Agravo Interno**, nos termos do voto do Relator. **SISTEMA SAJ: 2.4 - PEDIDO DE VISTA: AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0621215-43.2020.8.06.0000**, em que é autor CRISTIANO ANTERO MONTEIRO ROCHA e réus LUIZ FLÁVIO NOGUEIRA e VÂNIA MARIA MATTOS NOGUEIRA, sendo relator o Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS --- A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, a Desembargadora MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, que pedira vista dos autos em 25 de agosto de 2025, acompanhou o voto divergente do Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, para julgar improcedente a Ação Rescisória. Com a palavra, o Desembargador Relator acolheu o voto divergente, sendo seguido pelos demais pares. A Seção de Direito Privado, por unanimidade, julgou improcedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Relator. **2.5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0624044-02.2017.8.06.0000/50000**, em que é embargante BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e embargado WELLINGTON ROCHA LEITÃO FILHO, sendo relator o Desembargador DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. **SISTEMA PJe : 2.6 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0635544-55.2023.8.06.0000**, em que é autor FRANCISCO CARLOS BARBOSA e ré SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., sendo relator o Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA

SANTOS --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, julgou procedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Relator. **2.7 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0620534-05.2022.8.06.0000, em que é autora CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA CE e ré TEREZA CRISTINA REBOUÇAS**, sendo relator o Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, conheceu da Ação Rescisória para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. **2.8 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0634044-51.2023.8.06.0000, em que é autor C. R. DE M. DO E. DO C. e réus P. W. L. L. F. e A. V. DO M.**, sendo relator o Desembargador **CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA** --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, julgou procedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Relator. **2.9 - AGRAVO INTERNO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3006792-37.2024.8.06.0000, em que é agravante PARACURU PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e agravados FRANCISCO EDUARDO LEITE, FRANCISCA MARQUES LEITE, MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA, ANTÔNIO ALESSANDRO MARQUES LEITE, CONCEIÇÃO VANESSA LEITE DA SILVA e FRANCISCO ABÍLIO MARQUES LEITE**, sendo relator o Desembargador **ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES** --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao **Agravo Interno**, nos termos do voto do Relator. **2.10 - RECLAMAÇÃO Nº 0634733-66.2021.8.06.0000, em que é reclamante BANCO BRADESCO S/A e reclamada MARIA DA MOTA ALBUQUERQUE**, sendo relator o Desembargador **DJALMA BENEVIDES TEIXEIRA** --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, não conheceu da Reclamação, nos termos do voto do Relator. **3. PROCESSOS ADIADOS: SISTEMA SAJ: 3.1 - PEDIDO DE VISTA: AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0624075-75.2024.8.06.0000**, em que é autora COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e ré LÚCIA VIANA BESSA NOGUEIRA, sendo relator o Desembargador **FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE** --- O processo foi colocado em mesa pelo Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Vistor para ser julgado, mas foi adiado por motivo de férias do Desembargador Relator. **SISTEMA PJe: 3.2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3010099-62.2025.8.06.0000**, em que é autora **MARIA GENI VALDA FÉLIX DE LIMA** e ré **DENISE PORFÍRIO SAMPAIO RIOS**, sendo relator o Desembargador **FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE** --- Adiado por motivo de férias do Desembargador Relator. **3.3 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0626907-23.2020.8.06.0000**, em que é autora **BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A** e ré **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**, sendo relatora a Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO** --- Adiado a pedido da Desembargadora Relatora. **4. PROCESSO RETIRADO DE MESA: RECLAMAÇÃO Nº 0628103-62.2019.8.06.0000**, em que é reclamante **FRETCAR - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** e reclamada TERESA CRISTINA DE FREITAS, sendo relator o Desembargador **PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA**. **5. DIVERSOS:** O Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA convidou a todos para o lançamento oficial do Clube de Leitura Luiz Gama, com a palestra da professora e doutora Alessandra Devulsky sobre "A questão racial e o colorismo", que ocorrerá dia 06 de outubro do corrente ano, às 9h30min, na sede desta Colenda Corte. E como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada. **SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Desembargador **ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**

Presidente, em exercício

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Secretário-Geral Judiciário

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/158935> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

